



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL



PORTARIA N.º 004/2020, de 10 de janeiro de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 39 inciso XXIV, do Regimento do CRA-RS tendo em vista a informação da Coordenação de Fiscalização e Registros, atribui a Fiscal “D”, Adm. **ANGELA AYRES PINTO**, em acordo com o Dissídio da Categoria, Cláusula 7ª, *“Fica estabelecido que em caso de substituição de empregado em função gratificada, que não tenha caráter meramente eventual, inclusive nas férias, será concedido ao empregado substituto, além do salário contratual, o valor equivalente a função gratificada do substituído.”* a concessão ao empregado substituto, a função gratificada, no período de 06 de janeiro de 2020 a 26 de janeiro de 2020, tendo em vista a ausência do titular, Coordenador da Equipe de Fiscalização e Registros(1.1.05) – Adm. **SERGUEI DURAND UMINSK**, por motivo de férias regulamentares.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2020.

Adm. Claudia de Souza Pereira Abreu
Conselheira Presidente
CRA-RS 20905